
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do Sistema Único de Assistência Social executado no Exercício 2021 referente aos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do SUAS, Demonstrativo dos Serviços/Programas, da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD/PBF) e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2021. O CMAS aprovou por unanimidade a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de março de 2023.

VANIÉLI NOVELO
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:DB522967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2023. Edição 2728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>